



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Prefeitura Municipal
FLS Nº 105
Quartel Geral

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 000051/2022 – PROCESSO LICITATORIO: 00093/2022

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, reuniram-se a pregoeira, Cibele de Assis Campos e sua equipe de apoio composta pelos membros Leonardo da Silva, Maria Solange Pereira e Sandra de Oliveira Campos para o julgamento de proposta e verificação da documentação para participação do processo em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DIVULGADA PELA CMED MEDIANTE PREÇO DE FÁBRICA (PF)** O aviso de licitação foi publicado no dia 22/03/2022 no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura conforme art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG e no Diário oficial dos Municípios mineiros, a AMM (Associação mineira de municípios) no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br, conforme Decreto Municipal 008/2010 regulamentada pela Lei Municipal 1.081. Dois licitantes protocolaram os envelopes nº 01 e 02 para participação do processo, sendo as licitantes: **RAFAEL GUSTAVO MENDES, CNPJ: 33.300.973/0001-03 representado pelo senhor: Rafael Gustavo Mendes, CPF: 078.954.836-41; IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 35.909.317/0001-20 representada pelo senhor: Wesley Marcelo Ferreira, CPF: 052.744.716-17**, sendo devidamente credenciado para ofertar lances verbais. Em seqüência procedeu-se a abertura do envelope nº 01 contendo as **PROPOSTAS** comerciais, as quais foram conferidas e classificadas. Terminada a fase de lance, a pregoeira, no uso de suas atribuições aceitou os valores ofertados através de proposta escrita e lances verbais, que se encontram dentro da estimativa de preços feita anteriormente para este processo e determinou como vencedor dos itens o licitante: **RAFAEL GUSTAVO MENDES, sendo item Medicamento Genérico com o desconto de 68%, e o item Medicamento Similares com o desconto de 57,40%**. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação de **“HABILITAÇÃO”** constatando total regularidade da documentação apresentada a pregoeira no uso de suas atribuições tornou-se a licitante devidamente habilitada. Os licitantes não manifestaram interesse de recurso contra nenhuma das fases da licitação e não aguardaram o termino da ata para assinatura. A pregoeira adjudicou os itens licitados à licitante vencedora e o resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer jurídico e posteriormente a autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu Cibele de Assis Campos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais presentes. Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 06 de julho de 2022

Cibele de Assis Campos
Rafael Gustavo Mendes



Quatel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Cibele de Assis Campos
Pregoeira

Preeitura Municipal
FLS N° 506
Quatel Geral

EQUIPE DE APOIO:

Leonardo da Silva
Membro.

Maria Solange Pereira
Membro.

Sandra de Oliveira Campos
Membro